



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

DECRETO Nº 0045 - de 20 de JULHO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 8.900,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuicoes, e
devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 8.900,00
OITO MIL E NOVECENTOS REAIS*.....
*.....
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura	
12362003220 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
27812035231 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 3.500,00
12361015103 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R\$ 500,00

Total da Unidade 03.....R\$	5.000,00

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.	
15451021233 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$ 1.000,00
17512026111 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R\$ 900,00

Total da Unidade 04.....R\$	1.900,00

UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude	
10301012248 - 3.1.9.0.04 Contratacao Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
10301012248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05.....R\$	2.000,00

Total Geral.....R\$	8.900,00
---------------------	----------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes
da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.	
15451021105 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	R\$ 8.900,00

Total da Unidade 04.....R\$	8.900,00
=====	
Total Geral.....R\$	8.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS, 20 de JULHO de 2004

Walter Trezza
WALTER TREZZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 20/07/04 a 30/08/04